

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes-SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0024-94, localizada na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, sala 603, Vila Mogilar, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.773-490, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado o **GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 281120460001-11, com sede na rua Capitão Sérvio Rodrigues Caldas, 517, São Paulo/SP, neste ato, representada por **Rodrigo Fernando Nunes Garcia**, inscrito no CPF nº 215.957.758-89, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram Contrato de prestação de serviços em 16 de janeiro de 2023, tendo como objeto CENTRAL DE CADASTRO REMOTA (CCR), com canal de comunicação definido entre CONTRATADA e CONTRATANTE, podendo ser por e-mail, WhatsApp, Plataforma ou Telefone, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados e emendas. Serviços de Depuração, Sanitização e Atualização da base cadastral da CONTRATANTE, no que tange a Medicamentos, Materiais Médicos e OPME (órtese, prótese e materiais especiais). No caso de medicamentos, a CONTRATADA é feito procedimento de depuração e sanitização em massa, já no caso dos materiais e OPME, é estabelecido um fluxo de interface com um ponto de contato de cada unidade, que é responsável por fazer o processo de identificação do item e passar as informações necessárias para a CCR, tudo isso de maneira online, remota e em tempo real, a fim de acompanhar os serviços de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação, em atendimento ao SAMU Regional Mogi das Cruzes - CRESAMU, localizado no Município de Mogi das Cruzes, São Paulo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE PREVISÃO

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 04 de dezembro de 2023, alterar o escopo contratual para incluir a disposição do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO, do contrato em epígrafe, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

“7.1. O Contrato poderá ser rescindido imotivadamente e por quaisquer das Partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do comprovante de recebimento, com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência à data da pretensa rescisão, não havendo multa de nenhuma espécie.”

Passa-se a ler:

“7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido imediatamente, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Mogi das Cruzes, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível, como também poderá ser rescindido, por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer indenização, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços já realizados.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 04 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 13/12/2023 21:03:07 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Rodrigo Fernando Nunes Garcia

CPF: ***.957.758-**

Data: 13/12/2023 23:05:33 -03:00



GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

Assinado eletronicamente por:

Deoclecio Avelino Freire Junior

CPF: ***.418.068-**

Data: 15/12/2023 11:12:48 -03:00

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

David Pazian

CPF: ***.064.448-**

Data: 13/12/2023 17:42:16 -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 442JV-GMBG5-X24GW-GXG62

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ David Pazian (CPF *****.064.448-****) em 13/12/2023 17:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.173.169.60	Não disponível
Autenticação	davidpazian@ints.org.br
Email verificado	
HIMiZT/zSUfNe3zN7AFpdFXoCEeLv1KEMAliApEXRvQ=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 13/12/2023 21:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.151.147	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
WnBZC1OBhKosxAwhBODjcv2P+s3A+zIRZIxObxEW/Vw=	
SHA-256	

- ✓ Rodrigo Fernando Nunes Garcia (CPF ***.957.758-**) em 13/12/2023 23:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.34.168.168	Lat: -23,505630 Long: -46,611900
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	rgarcia@generalhealthdata.com
Email verificado	
uzUVV3tiH99E+yQdi0CL51ROrEsdbXRuIZTB8USxCKo=	
SHA-256	

- ✓ Deoclecio Avelino Freire Junior (CPF ***.418.068-**) em 15/12/2023 11:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.111.162.120	Lat: -23,470614 Long: -46,602991
	Precisão: 31963 (metros)
Autenticação	dfreire@generalhealthdata.com (Verificado)
Login	
T9evxHle+AKCJam3FhCuk81YTNrOgJBGzAELj7v+9ZM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/442JV-GMBG5-X24GW-GXG62>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/1

DE: SAMU 192 REGIONAL MOGI DAS CRUZES	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	CNPJ: 28.112.046/0001-11

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao Contrato, firmado entre o FORNECEDOR GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 04 de dezembro de 2023 do seguinte:

[X] Inclusão de disposição contratual alterando o *item* “7.1” da “Cláusula Sétima – Das Hipóteses de Rescisão”, passando a constar o que segue:

Onde se lê:

“7.1. O Contrato poderá ser rescindido imotivadamente e por quaisquer das Partes, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do comprovante de recebimento, com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência à data da pretensa rescisão, não havendo multa de nenhuma espécie.”

Passa-se a ler:

O presente Contrato poderá ser rescindido imediatamente, em caso de rescisão do Contrato de Gestão nº 001/2019 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível, como também poderá ser rescindido, por quaisquer das partes, a qualquer tempo, mediante envio de notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer indenização, porém sem prejuízo do pagamento proporcional dos serviços já realizados.

São Paulo/SP 28 de novembro de 2023.

Solicitante:	Assinado eletronicamente por: David Pazian CPF: ***.064.448-** Data: 04/12/2023 10:22:44 -03:00
Aprovador conforme tabela de alçada:	

Esse documento foi assinado por David Pazian. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/U5TYM-P7NDN-B7MUE-MQ3PH>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U5TYM-P7NDN-B7MUE-MQ3PH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ David Pazian (CPF *****.064.448-****) em 04/12/2023 10:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.143.68.6	Não disponível
Autenticação	davidpazian@ints.org.br
Email verificado	
aKd8FeDAGqb7jOQURZ2nkMoOA5plqPEzo8qNcySWqIU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/U5TYM-P7NDN-B7MUE-MQ3PH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>